



PUBLICADO EM 27/11/08  
ATRAVÉS: Afixação no mural da  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
do Oeste, em conformidade  
com o inciso do Art. 85 da Lei  
Orgânica Municipal.  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

LEI Nº707/2008, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

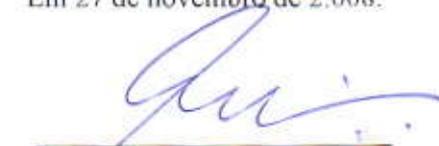
*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS,  
LOCALIZADO NA RUA ANHUMAS, Nº499, BAIRRO  
JARDIM GRAMADO.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Irmã Dorothéa Anna Maria Hoffmann o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, localizado na Rua Anhumas, nº499, Bairro Jardim Gramado, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS  
Em 27 de novembro de 2.008.

  
\_\_\_\_\_  
ADÃO UNÍRIO ROLIM  
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0\_\_67) 295-2111 – E-Mail: [prefeitura.sgo@uol.com.br](mailto:prefeitura.sgo@uol.com.br)

[www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"